

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal nº 2.793, de 13 de julho de 2017, que dispõe sobre Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 2.816, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade: 01 – SERVIÇOS URBANOS

Proj./Ativ.: 2.089 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Fonte de Recurso: 0001 - LIVRE

Elemento da Despesa

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo Determinado R\$ 62.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no montante de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade: 01 – SERVIÇOS URBANOS

Proj./Ativ.: 2.089 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Fonte de Recurso: 0001 - LIVRE

Elemento da Despesa

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo Determinado R\$ 62.000,00

Art. 3º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 2º, a redução referente a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade: 01 – SERVIÇOS URBANOS

Proj./Ativ.: 2.099 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO INTERIOR

Fonte de Recurso: 0001 - LIVRE

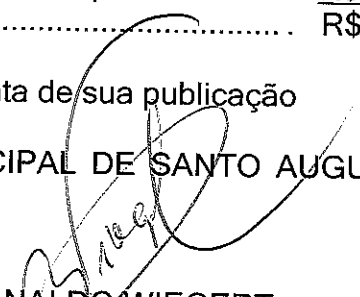
Elemento da Despesa

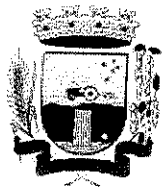
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.... R\$ 62.000,00

Total do recurso para cobertura do crédito R\$ 62.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
11 DE MAIO DE 2018.


NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº. 25, de 11 de maio de 2018, que solicita autorização para incluir elemento de despesa no PPA, LDO e abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

O projeto tem por finalidade incluir e criar elemento de despesa no orçamento vigente para viabilizar a operacionalização orçamentária e financeira no Projeto/Atividade 2.089- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, elemento de despesa 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo Determinado, que não foi incluído quando da elaboração da proposta do PPA, LDO e Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

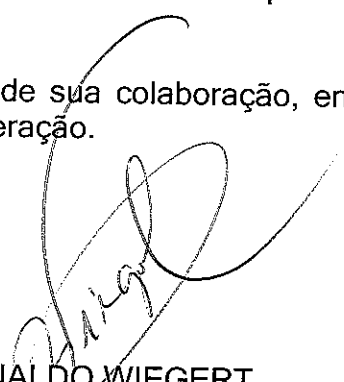
A abertura do crédito visa cobrir os custos para contratação de operários através de processo seletivo por um período de 06 meses, prorrogáveis pelo mesmo período. A contratação objetiva a realização de serviços de limpeza no município de Santo Augusto, propiciando a comunidade uma cidade mais limpa e inibindo a propagação de vetores prejudiciais à saúde. Da mesma forma, qualificará o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, trazendo celeridade aos trabalhos realizados.

Para abertura de crédito segue ainda a planilha de impacto orçamentário e financeiro.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.